

Decreto N° 22 - de 03 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 148.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-100 - 3.3.90.92.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 140.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 140.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 148.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 148.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.1.0003-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 140.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 140.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 140.000,00

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0014.1.0006-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ENSINO SUPERIOR

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 8.000,00


Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 148.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 148.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 03 de Fevereiro de 2020



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinatura informada pelo JOSE MAURICIO DE SALES: 23668849668
Data: 2020-02-03 10:13:15-0100